



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.281 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCÍCIO EM OUTRA ENTIDADE
QUE MENCIONA, MEDIANTE A
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida até 31/12/2016, a servidora abaixo relacionada com exercício junto a Entidade abaixo mencionada:

NOME	CARGO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PATROCÍNIO	
MARIA DO CARMO BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de agosto de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal